

DIF - BROKER, SOCIEDADE CORRETORA, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2012

Relatório de Gestão

Declaração sobre a Política de Remuneração

Estrutura e Práticas do Governo Societário

Balanço e Demonstração de Resultados

Demonstração de Capitais Próprios

Demonstração do Rendimento Integral

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Anexas ao Balanço e Demonstração de Resultados

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Fiscal Único

DIF BROKER, SOCIEDADE CORRETORA, SA | NIPC 504767640 C.R.C PORTO 8091 | CAPITAL SOCIAL € 1.990.000 | REGISTADA NO BANCO DE PORTUGAL COM O Nº 225 NA CMVM COM O Nº 276, NA FSA COM O Nº 434573, NA CNVM COM O Nº 954 | MEMBRO DO EURONEXT COM O CÓDIGO 10018

PORTO

RUA ENG. FERREIRA DIAS 452 -1º
4460-246 PORTO PORTUGAL
Tel. +351 226 152 800
Fax +351 226 152 890

LISBOA

AV DA LIBERDADE, 244 - 4º
1520 -149 LISBOA PORTUGAL
Tel. +351 211 201 595
Fax +351 211201 599

MADRID

PLAZA DA INDEPENDÊNCIA 10, 2º
28001 MADRID ESPANAHA
Tel. +34 902 108 266
Fax +34 913 605 939

Enquadramento Macroeconómico

A Economia Portuguesa

O Ano de 2012 ficou marcado pela aplicação do Plano de Ajuda Económico-Financeiro negociado em Maio de 2011 e que marcou o início da intervenção da troika. A aplicação do programa de ajustamento está envolta numa contestação social crescente, e que em 2013 deverá atingir o seu pico com a aplicação das medidas de austeridade. O efeito mais imediato foi um agravamento da recessão em Portugal para 3.2% em resultado da diminuição do rendimento disponível e da diminuição da actividade económica. O rendimento disponível foi penalizado por duas vias, pelo aumento do preço dos bens e serviços, por exemplo água, transportes e electricidade, e pela redução salarial resultante do aumento dos impostos, e supressão do 13º e 14º mês na função pública.

A falta de visibilidade, estabilidade fiscal e oportunidades de investimento contribuíram para o agravamento da actividade económica, ao inibir os agentes económicos e impedir que o investimento fosse um motor de crescimento. A esta incerteza fiscal e económica, junta-se o ruído político criado em torno do ajustamento que transmite uma sensação de permanente instabilidade política, apesar de uma coligação de maioria.

Em 2012, Portugal conseguiu reduzir a sua dependência do financiamento externo, com um desempenho notável da balança comercial e das remessas os emigrantes, que permitiram o equilíbrio da Balança de Transacções Correntes, com um saldo negativo expectável de apenas 0,3%, face aos 10% registados em 2010. A economia portuguesa realizou um ajustamento de quase 17 mil milhões de euros em fluxos de capitais que deixam de sair de Portugal. Existe, no entanto, um perigo neste indicador: a preferência pelo aforro e manutenção do capital em Portugal. Não é linear que quem tem excedentes de tesouraria queira emprestar a agentes económicos com défice de capital. Consideremos um exemplo de uma empresa que tem um excedente de liquidez de um milhão de euros, proveniente da sua actividade exportadora, e de uma outra empresa tem um fluxo negativo de capitais de um milhão de euros, o saldo destas duas empresas será zero. Por um lado existe um diferencial de taxa de juro que é sempre negativo, pois os juros do devedor são sempre superiores ao do credor. Por outro lado a incerteza e medo podem

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

levar os agentes económicos a aplicarem os seus excedentes fora do país. Na última década a banca portuguesa e Estado endividaram-se a um ritmo muito elevado para com o estrangeiro, pelo que a dependência de financiamento externo continua, excepto se os agentes económicos internos tiverem confiança suficiente a médio prazo, para se substituírem aos credores internacionais.

Com o decréscimo do PIB em 3.2%, o crescimento da economia portuguesa desde 1999 fica reduzido a 0,3% em média. O crescimento potencial da economia regista uma diminuição sustentada na última década, que segundo dados do Banco de Portugal, publicados no Boletim de Inverno, apontam para uma inversão apenas em 2014. Até lá o potencial de crescimento estará em decréscimo. Dois factores podem explicar o decréscimo da capacidade de se gerar riqueza, o investimento nas últimas duas décadas em investimentos não produtivos, com recurso a dívida, e o aumento do custo de energia. O défice tarifário constitui um problema a ser resolvido nos próximos anos, com consequências nítidas para todos os consumidores. Para além disso o preço do petróleo que rondava os 12 dólares (12euros) no ano 2000, atingiu no final de 2012 os 82 euros (\$111 Brent) e 92usd (WTI). O preço em euros subiu 7,8 vezes enquanto o WTI subiu 6,8 vezes, traduzindo-se num ganho de competitividade para as empresas americanas face às europeias. Este aumento de custo no preço da energia, numa economia totalmente dependente da importação de petróleo como a portuguesa, foi asfíxiante para todos os agentes económicos, desde consumidores particulares a empresários e para além da política energética ser um factor de captação de investimentos.

Este aumento no custo da energia, está a ser contrabalançado com cortes no factor trabalho, que poderá traduzir-se em asfíxia social dentro de um ano, caso não se atinga um patamar de estabilidade e previsibilidade de descida de impostos, por contrapartida do corte dos custos do Estado.

A percepção do risco português reflectida na evolução dos juros no mercado secundário, apresentou uma evolução bastante positiva, com as taxas de juro a 2 anos baixarem de 21% atingidos no primeiro mês de 2012, para 3,5% a 31 de Dezembro de 2012. A baixa de mais de 17% na taxa de juros negociado no mercado secundário demonstra a confiança no curto prazo de que o governo irá cortar a despesa e implementar o plano de ajustamento conforme acordado. Apenas uma diminuição permanente da despesa pública poderá devolver a sustentabilidade da dívida, que associada a taxas mais baixas irão contribuir para uma retoma da confiança dos agentes económicos. Existem igualmente factores externos que influenciaram a redução do risco,

como sejam o avanço, lento, da União Europeia para uma União Bancária e supervisão comum, que irá permitir destacar os riscos do sistema financeiro do risco soberano do país. Estes passos, a par com as duas reestruturações Gregas, dissiparam alguns riscos sobre a banca europeia, e permitiram uma diminuição da percepção do risco da banca portuguesa.

Apesar da volatilidade das taxas de juro portuguesas, no curto prazo, o Tesouro conseguiu ir ao mercado sempre em prazos inferiores a 12 anos, com taxas razoáveis, que diminuíram ao longo de 2012. Já no último trimestre o Tesouro realizou com sucesso uma troca de obrigações do tesouro com vencimento em Setembro de 2013 para Outubro de 2015. Em simultâneo conseguiu colocar Obrigações de Tesouro a 18 meses, marcando o aumento de maturidades emitidas e preparando o país para um eventual regresso aos mercados com prazos superiores a 24 meses ao longo de 2013.

O plano de ajustamento orçamental adoptado foi implementado com recurso, na sua maioria ao aumento de receitas, com a reestruturação do IVA, aumento dos escalões IRS, manutenção de contribuições solidárias (taxas suplementares a nível de IRS e IRC), e aumento do custo dos serviços, principalmente electricidade e transportes. Do lado da despesa o governo continuou a política seguida em 2012 de diminuição de participações, reestruturação do Sector Público e Empresarial do Estado, corte de subsídios, pensões e salários, limite nos gastos das empresas públicas, renegociação de PPPs, etc. Estas medidas quer do lado da receita, quer da despesa, acentuaram a queda do produto em 2012, dado que ambas são de natureza contraccionista e num ambiente em que Portugal já não dispõe da política monetária autónoma.

Ainda em 2012 foi negociada mais uma intervenção no sistema financeiro português, o Banif. A recessão em Portugal está a ter um efeito de forte contracção no crédito, deterioração de margens e aumento do incumprimento. O Banif por ser um banco exposto ao mercado português, cerca de 95% da sua actividade está concentrado no território Português, foi particularmente fustigado. Acresce ainda o cumprimento dos rácios de capital de pelo menos 10% no core tier1, que exigiram ao banco mais 700 milhões de euros. O Governo português optou por salvar o Banif, para preservar a recuperação da confiança dos consumidores no sistema, dada a sua importância que tem nas regiões autónomas, e eventual efeito contágio a outras instituições financeiras.

Os bancos portugueses tinham a Novembro de 2012 cerca de 54,6 mil milhões de empréstimos junto do BCE o que corresponde a 31% do PIB nacional, contra 45 mil milhões em 2011. Em

Junho este valor tinha atingido os 60,5 mil milhões, aquando da realização das eleições gregas e pico da incerteza quanto a uma eventual saída da Grécia do Euro.

Para mitigar os riscos de futuros financiamentos estatais, e ao abrigo do acordo assinado com a Troika, a banca apresentou um plano de desalavancagem dos seus balanços que consiste em vendas de activos, participações ou carteiras de crédito, aumentos de capital, aumento da captação de depósitos, combinada com fortes restrições ao crédito. A Junho de 2012 todos os bancos, com excepção do Banif, apresentaram os seus planos de recapitalização, que contemplavam aumentos de capital e a emissão de obrigações de capital contingente, assegurados pelo Estado. O BES foi o único banco que não necessitou de recorrer à ajuda prevista no plano assinado com a "Troika", conseguindo captar mil milhões de euros num aumento de capital no mercado. O BPI anunciou um plano de aumento de capital de 200 milhões de euros, e emissão de 1.500 milhões de euros em obrigações de capital contingente subscritos pelo Estado, e dos quais já foram pagos 300 milhões, 200 resultantes do aumento de capital, e 100 milhões da actividade bancária. O BCP foi o banco privado que apresentou mais necessidades de capital resultante de perdas na operação na Grécia. Os accionistas subscreveram um aumento de capital de 500 milhões de euros, e o Estado subscreeveu capital contingente no valor de 3.000 milhões de euros. As obrigações de capital contingente têm um custo elevado para a banca começando nos 8,5% ao ano, valor bastante superior ao pago pelo empréstimo da "Troika", 3,5%.

Em 2012, o desemprego representou um verdadeiro flagelo, com a taxa a superar os 16,3% em Novembro, contra 13% em Dezembro de 2011. Esta surpresa na evolução do desemprego teve dois efeitos na execução orçamental. As contribuições para a segurança social diminuíram e o montante gasto em subsídios de desemprego aumentou substancialmente. A execução orçamental foi afectada quer pelo aumento do desemprego, quer pela diminuição da actividade económica.

No plano das trocas comerciais Portugal continuou a sofrer de um efeito negativo da procura dos nossos maiores parceiros, devido à adopção de medidas de austeridade, na Espanha, Itália e França. Os empresários portugueses para contrariar este abrandamento procuraram mercados alternativos no Oriente e África. Apesar da greve dos portos que afectou a evolução das exportações (queda de 6% em Setembro), no conjunto do ano registou-se um crescimento de 3,8%. Do lado das importações registou-se uma queda de 6.1% fruto da diminuição do consumo

interno e diminuição do poder de compra dos portugueses, que estão mais consciencializados para comprar produtos portugueses.

A Economia Mundial em 2012

O Ano de 2012 foi marcado pela intervenção do BCE e de Mario Draghi em Julho, quando, numa conferência de imprensa, avisou que o BCE iria fazer tudo para assegurar a estabilidade e futuro do Euro. Estas palavras foram interpretadas como suporte aos mercados e que o BCE poderia intervir de forma ilimitada para assegurar essa mesma estabilidade. As operações LTRO (Long Term Refinancing Operations), realizadas em Dezembro de 2011 e Fevereiro de 2012, já tinham reduzido significativamente os riscos das instituições financeiras, evitando que vendessem activos abaixo do seu preço real ou pressionarem os seus accionistas a realizarem aumentos de capital. O anúncio do Programa OMT (Outright Monetary Transactions), trouxe um novo impulso aos mercados, pois tem como objectivo conceder uma almofada a países que estejam em fase de ajustamento, mas ainda não tenham um completo acesso aos mercados. Este programa está sujeito a uma cláusula de condicionalidade dos países se submeterem a uma supervisão apertada das suas contas e apresentarem um programa de médio prazo credível para ajustamento das suas contas públicas.

Os anúncios do BCE surtiram um efeito muito positivo no Euro, com a percepção de risco a diminuir substancialmente e o risco de desintegração percebido pelos investidores, praticamente a desaparecer.

O Ano foi marcado pelas eleições francesas e gregas. As eleições gregas tiveram um impacto significativo nos mercados em Maio e Junho. O euro atingiu o mínimo do ano contra o dólar, com os investidores a recearem o resultado das eleições, e uma eventual saída da Grécia do euro.

Apesar do cenário político europeu continuar a dominar as atenções, países como a China e Brasil também chamaram a atenção devido à desaceleração das suas economias. A China registou um forte abrandamento com a sua economia a progredir 7,5% ao ano, depois de ter crescido 9,5% em 2011. O Brasil enfrentou o mesmo problema, o que obrigou o Banco Central a descer a taxa Selic para os 7,25% dos 11% no final de 2011, a taxa mais baixa desde 1997, antes da crise cambial da América Latina.

Os bancos centrais continuaram a ter um papel fundamental na estabilização do cenário macroeconómico e diminuição da incerteza dos investidores, comprando mais tempo às economias e políticos para implementarem políticas orçamentais com vista a uma sustentabilidade das dívidas públicas soberanas.

O passo tomado no sentido de uma União Bancária e Supervisão Comum vem no sentido de separar o risco soberano, do bancário, e promover uma maior equidade no acesso a financiamento. As empresas podem ambicionar ter um nível de custo de crédito semelhante nos vários países da zona euro sem enfrentarem constrangimentos a nível nacional.

A pressão dos Estados na emissão de dívida, conduziu à destruição de milhares de empresas viáveis, mas com dificuldades de tesouraria, que devido ao efeito de crowding-out não conseguiram financiamento.

O BCE manteve a sua política de cedência de liquidez ao sistema financeiro e reduziu as taxas de juro para 0,75%, ao mesmo tempo que anunciou o OMT.

A Reserva Federal, anunciou um programa de Quantitative Easing 2 ½ em Junho de 2012, e em Dezembro de 2012, o Quantitative Easing de 85 mil milhões de dólares por mês. Este programa estará em vigor enquanto a taxa de desemprego permanecer acima dos 6,5% e a taxa de inflação abaixo dos 2%.

O Banco do Japão também aumentou o programa de compra de activos para 500 mil milhões de dólares que juntamente com uma mudança do governo japonês, impulsionou uma desvalorização superior a 10% no iene contra as principais moedas.

O Banco de Inglaterra, reforçou a compra de activos para 375 mil milhões de libras, e manteve os estímulos à economia, via taxa de juro.

O Banco Central de Suíça manteve o mínimo contra o euro a 1,2 francos por euro, tendo comprado, no primeiro semestre de 2012, mais de 80 mil milhões de euros para sustentar esta paridade mínima. Uma parte substancial foi aplicada em obrigações europeias, contribuindo para a diminuição das taxas de juro nos países do centro da Europa.

Durante o ano foi ainda negociado um pacote de ajuda à banca espanhola no montante máximo de 100 mil milhões de euros. Este montante foi utilizado para estabilizar o sistema financeiro espanhol com particular incidência para o Bankia, que absorveu mais de 20 mil milhões destes recursos.

Mais para o final do ano a incerteza gerada em torno do precipício fiscal nos Estados Unidos pressionou os mercados americanos. A ausência de acordo poderia ditar o maior aumento de impostos de sempre e cortes na despesa no montante de 600 mil milhões, o que segundo alguns analistas iria ter um efeito recessivo na economia para além da incerteza criada junto de consumidores e empresários. No último dia do ano, foi alcançado um acordo que prevê a negociação do aumento do tecto de dívida até final de Fevereiro.

Um activo que continuou a ganhar terreno pelo 12º ano consecutivo, foi o ouro, que valorizou 120usd para os 1680usd por onça. A volatilidade deste activo diminuiu à medida que a incerteza em torno da zona euro baixou e os investidores procuraram activos de maior risco, como as acções.

O Ano foi ainda marcado pelas duas reestruturações de dívida grega que representaram perdas para os investidores privados superiores a 80%.

Em Março foi anunciado que 85,8% dos credores internacionais privados, aceitaram participar na reestruturação grega. Estes credores aceitaram perder 53% do valor nominal recebendo novas obrigações em troca. Dos 205,5 mil milhões de dívida privada, 106,5 mil milhões foram perdoados com esta operação.

No entanto a sustentabilidade da dívida pública grega continuou a ser posta em causa, após a receita fiscal continuar aquém das expectativas. Em Dezembro a Grécia anunciou a recompra de 10 mil milhões de euros emitidas na primeira reestruturação, a 33% do valor nominal. Esta recompra incidiu sobre obrigações com maturidade entre 2023 e 2042, num total de 62 mil milhões de euros e colocou as perdas dos credores privados nos 83% do valor investido. O objectivo foi diminuir a dívida pública para 124% em 2020, tal como acordado com os ministros das finanças europeus. A questão da sustentabilidade da dívida pública grega continua em cima da mesa, bem como a permanência do país no euro. 2013 será um ano crucial para a Grécia implementar as reformas anunciadas e recuperar a credibilidade, ou não.

As taxas de juro de curto e longo prazo, na Alemanha e EUA, mantiveram-se estáveis, com tendência de alta no final do ano, à medida que os investidores procuraram activos com mais risco e a economia americana ganhou ímpeto.

Handwritten signature in blue ink, with the number "7" written below it.

Em 2012 não foram realizados Testes de Stress (Esforço) aos bancos europeus, após dois anos em que mostraram não ter credibilidade, quer no caso Irlandês, no Dexia ou sistema financeiro espanhol.

Os Mercados Financeiros em 2012

1. Taxas de Juro

Os mercados de taxas de juro terminaram o ano em alta ligeira, após os mínimos históricos atingidos. Os mercados obrigacionistas podem estar na fase final de uma bolha, apenas suportada pela intervenção dos bancos centrais. A Euribor a 3 meses atingiu mínimos históricos, na sequência da baixa das taxas de depósitos no BCE para 0%, obrigando as instituições financeiras a emprestar entre si no mercado monetário.

A taxa a 3 meses encerrou 2012 nos 0,19%, contra os 1,15% no final de 2011. A intervenção do Banco Central teve um efeito ao longo da curva de rendimentos das taxas de juro. As taxas de juro devem-se manter baixas até final do primeiro semestre de 2013, enquanto a zona Euro estiver em recessão, com tendência de alta ligeira mais para final do ano, à medida que as perspectivas económicas melhoram.

2. Os Mercados Accionistas

Os mercados apresentaram valorizações diferenciadas. Os países desenvolvidos apresentaram fortes performances, como seja o caso do índice alemão e o americano SP500, com valorizações de 29% e 12% respectivamente. As baixas taxas de juro beneficiaram as empresas de grande capitalização que viram a sua competitividade aumentar por serem as que mais facilmente têm acesso a crédito. Os países periféricos apesar de terem apresentado um desempenho inferior, no caso do Psi20, +2%, Ibex, -2%, recuperaram substancialmente dos mínimos. Estes dois índices chegaram a perder mais de 20% em 2012. O sector que mais recuperou foi o sector financeiro, com a percepção que seriam evitadas falências e que os Estados, ou a União Europeia iriam resgatar ou intervir em instituições em dificuldades. No entanto, ainda existem bastantes constrangimentos colocados ao sector financeiro, como seja um maior nível de regulação,

dificuldades de financiamento a longo prazo, redução da actividade económica que resulta em menos crédito concedido e maior nível de incumprimento. A diminuição do risco de Portugal, Espanha e Itália, impulsionou os investidores pela procura de risco, encetando uma recuperação destes mercados periféricos.

Síntese da actividade da DIF Broker

O ano de 2012 foi marcado por um abrandamento na captação de clientes e dos volumes negociados a partir do segundo semestre de 2012. Esta dificuldade, apesar da recuperação dos mercados foi coincidente com as eleições e reestruturação grega. Em 2012 a Dif Broker não registou, mais uma vez, perdas mensais, atingindo uma estabilidade de resultados que reflecte a manutenção de uma massa crítica de clientes e aumento da sua notoriedade como Sociedade Corretora de referência.

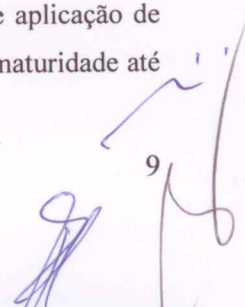
O número de clientes activos aumentou 21% , em resultado do continuado esforço de captação e expansão da actividade em Espanha, Portugal e Polónia.

O volume de transacções estabilizou tendo registado um decréscimo em derivados de 4%, devido à incerteza nos mercados, que contaminou as decisões os investidores. O volume total negociado em derivados situou-se nos 18,6 mil milhões de euros. A Dif Broker ficou em 2º lugar na transacção de derivados no mercado português, com um a quota de mercado que atingiu 23% em Dezembro de 2012. Os recursos totais captados continuaram a aumentar fruto da solidez, credibilidade e dinâmica da marca DIF, seja quando analisados os activos financeiros, seja em dinheiro.

A Dif Broker continuou a inovar e a apresentar aos seus clientes novas alternativas de investimento, como sejam opções, CFD de matérias-primas, CFD de obrigações. Esta panóplia de instrumentos permite uma melhor diversificação para os actuais clientes e instrumentos para a captação de novos clientes.

O resultado alcançado ficou acima do orçamento realizado, mais uma vez num ambiente económico instável, o que demonstra o comprometimento da Administração com o cumprimento de objectivos, gestão criteriosa dos fundos próprios e controlo de custos.

Durante o ano de 2012 o Conselho de Administração continuou a sua política de aplicação de uma parte dos seus capitais próprios em Obrigações do Tesouro portuguesas com maturidade até

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page, with the number "9" written below it.

2 anos. Foi decidido aumentar a exposição a estes instrumentos no segundo semestre de 2012, que funcionou como alternativa aos depósitos a prazo. Este investimento baseia-se na convicção desta Administração de que Portugal irá cumprir as suas obrigações, para além de diversificar o seu risco e aumentar a rentabilidade dos seus capitais próprios.

Perspectivas da actividade da DIF Broker

A Dif Broker iniciou a sua internacionalização em 2005 com a expansão para Espanha, primeiro com um agente vinculado depois abrindo uma sucursal em 2007 e contando actualmente com escritórios em Madrid, Barcelona e Valladolid. A Polónia conta com um desk próprio em Lisboa e com uma colaboradora polaca. A Dif Broker tem o seu foco no cliente sempre com o intuito de melhorar a prestação dos seus serviços. Em 2012 o peso dos clientes internacionais foi superior a 80%, mas com uma preponderância elevada na Europa que está no epicentro da crise mundial.

Na prossecução da sua estratégia de internacionalização, a Dif Broker procedeu à constituição de uma filial na China depois de anos de prospecção neste mercado, dando corpo aos esforços entretanto desenvolvidos. O mercado Asiático é estratégico, pela manutenção de níveis de crescimento que não são atingíveis na Europa. A suspensão da bolsa PanAsia ditou que a continuação deste projecto ficasse suspensa.

Já no final de 2012, a Administração da Dif celebrou um contrato de parceria com uma corretora chilena, com objectivo de continuar a sua expansão internacional.

A Dif Broker foi galardoada pelo terceiro ano consecutivo como a melhor broker online da Europa Ocidental por duas casas, a Global Finance e a World Finance. Estes prémios são o reconhecimento de que a Dif Broker está a consolidar a sua imagem como sendo um broker de referência ao mesmo tempo que constitui um motivo de orgulho para os seus colaboradores e uma valorização do seu profissionalismo baseado no conhecimento desta área específica. A Dif Broker continua apostada em continuar a sua estratégia de crescimento, de investimento e inovação, e agradece a todos os que proporcionaram este sucesso.

Tal como nos anos anteriores, e no actual quadro macroeconómico difícil e de forte desconfiança nas instituições financeiras a Dif Broker irá continuar a apostar no reforço dos seus capitais próprios, como forma de transmitir credibilidade e confiança aos seus clientes, seguindo os conselhos do Banco de Portugal quanto à retenção de resultados.

Análise das Demonstrações Financeiras

O balanço da Dif Broker no final de 2012 continua a evidenciar uma consolidação da solidez do seu balanço e sustentabilidade da captação de recursos e dos seus resultados. Mais um ano em que os resultados foram alcançados num elevado nível de incerteza e num ambiente adverso ao investimento.

A Administração crê que as demonstrações financeiras, ora apresentadas, reflectem a realidade da empresa, e o reconhecimento dos esforços para um aumento da solidez das suas contas, ao mesmo tempo que se torna uma empresa de referência em Portugal e no estrangeiro na área dos serviços financeiros.

Os resultados líquidos após impostos são de 258.121€. Os Fundos Próprios atingiram os 1.871.169€ que consolidam a situação financeira da Dif Broker, nomeadamente quando o peso destes Fundos ascende a 94 % do Capital Social e o rácio de solvabilidade a 22%.

O Cash Flow gerado pela empresa ascendeu a € 492.044, e o produto bancário registado cifra-se em 1.423.614 €.

A Administração pede que sejam aprovadas as contas e propõe que o resultado líquido do exercício no valor de 258.121€ seja transferido para a conta de resultados transitados.

Porto, 31 de Janeiro de 2013

O Conselho de Administração



Pedro Miguel De Oliveira Lino



Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto



Adolfo Alonso Trigueiro

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO FISCAL UNICO DA DIF BROKER – SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

De acordo com a lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, de 26 de Janeiro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 2010), é dever do Conselho de Administração submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral declaração sobre política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Unico da Sociedade.

Por conseguinte e com o objectivo de providenciar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração relativa ao ano de 2012, o Conselho de Administração apresenta e submete à consideração de V. Exas. a presente declaração, com vista a pormenorizar os princípios orientadores adoptados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação de riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização com o interesse da Sociedade.

I – Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido e devem ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da Sociedade;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objectivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;

c) Definição de uma política competitiva, tendo em consideração as práticas do mercado, e equitativa, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;

d) Alinhamento da política de remuneração com as melhores práticas e as tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objectivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável; iii) o pagamento de uma parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;

e) Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respectivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

II - Política da Sociedade

Em conformidade com o exposto, a política de remuneração deve estar directamente relacionada com o risco e a dimensão que a instituição pode assumir por si e ao mesmo tempo pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A política de remuneração sempre que aprovada ou revista estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e colectiva e assim tornar os sistemas de recompensa mais justos e ao mesmo tempo criar maior motivação nos colaboradores.

Será feita uma avaliação da produtividade dos colaboradores por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências, nomeadamente através dos seguintes critérios:

- a) Desempenho da sua área funcional - corretagem, gestão, research;
- b) Respeito pelas regras;
- d) Assiduidade;

- d) Envolvimento com a organização;
- e) Ideias e contribuições apresentadas à administração.

Estes critérios serão objecto de análise na última reunião de cada ano, a realizar pelo Conselho de Administração.

Esta política de remuneração está igualmente dependente da prestação da Dif Broker, nomeadamente da sua taxa de crescimento, assim como do resultado líquido em relação ao ano transacto.

O limite máximo fixado para a remuneração variável será de 100.000 euros, por Administrador ou Colaborador.

III – Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remunerações dos titulares dos órgãos sociais deve enquadrar-se nas directrizes da Sociedade formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Neste contexto, sem prejuízo da inexistência de Comissão Executiva como tal constituída, distingue-se entre Administradores que exercem funções executivas na sociedade e os que não exercem;
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração. Em consequência, as regras de remuneração a seguir referenciadas apenas são aplicadas aos Administradores com funções executivas;
- d) As directrizes reflectem-se ainda no processo de avaliação dos administradores que, em síntese, é o seguinte:

- (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral;

(ii.) Os restantes Administradores são avaliados pelo Presidente do Conselho de Administração da própria Sociedade

e) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados no mercado, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;

f) O Responsável pelo Controlo Interno é remunerado pela prestação de serviços de Compliance, unicamente em montante fixo.

1. Remuneração Fixa Anual

a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;

b) A Remuneração Fixa Anual dos administradores é determinada tendo em conta os resultados da Sociedade, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;

c) A Remuneração Fixa dos administradores tem os limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral, não devendo representar, em 2012, uma parcela inferior a 50 % da Remuneração Total Anual.

2. Remuneração Variável

No caso da administração, uma percentagem de até 50% da Remuneração Variável deve ser distribuída sob a forma de ações da empresa.

Para tal o Conselho de Administração da Dif Broker deverá exercer uma das seguintes diligências:

- a) Garantir a compra de ações junto dos seus accionistas para poder exercer esta obrigação;
- b) Caso não haja disponibilidade de venda propor um aumento de capital no montante total da remuneração variável a ser distribuída na forma de ações.

Os colaboradores que não tenham funções de administração apenas poderão vender as suas acções um ano depois da sua distribuição, enquanto os administradores deverão manter as acções até final do mandato para que foram nomeados.

Os administradores não executivos não poderão receber qualquer remuneração em acções.

No caso de dispensa de colaborador e que seja apurada responsabilidade em actos contra a empresa este poderá não ter direito a qualquer remuneração variável.

Actualmente a Dif Broker tem aprovada a distribuição de remuneração variável sempre que a empresa atinja mais de 100.000 euros de resultados líquidos, montante a partir do qual distribui 10% dos resultados pelos seus colaboradores.

Quanto maior for a responsabilidade do colaborador mais diferida no tempo será a sua remuneração variável, que deverá ser reflectida sobretudo no tempo de indisponibilidade das acções para venda.

No caso de serem imputados à Sociedade, por accionistas ou por terceiros, responsabilidade por actos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos accionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respectiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

Esta política de remuneração variável será objecto de revisão anual pelo Conselho de Administração e revista pelo Compliance que deverá indiciar no seu relatório anual a conformidade com o Aviso 1/2010 do Banco de Portugal que se refere a remunerações variáveis, bem como emitir uma Declaração de Conformidade onde incluirá as deficiências encontradas.

Estrutura e Práticas do Governo Societário da Dif Broker, SA

A Dif Broker tem um capital social de 1.990.000 euros dividida em 3.980.000 acções, com um valor 50 cêntimos por acção. As acções são nominativas sendo a seguinte a estrutura accionista:

Titular	Capital €	% Capital	Acções Detidas
Emerging Trade, Comércio Electrónico, SA	1.089.524,50 €	54,75%	2.179.049
Tanja, SGPS, SA	386.458,00 €	19,42%	772.916
Paulo Pinto *	161.400,00 €	8,11%	322.800
Carlos dos Santos	50.000,00 €	2,51%	100.000
Adolfo Trigueiro **	29.675,00 €	1,49%	59.350
Anabela Faria	39.799,50 €	2,00%	79.599
Inverval, Est. e Inversiones, SL	117.942,00 €	5,93%	235.884
Dosdin - Soc, Estudo	19.900,00 €	1,00%	39.800
Thomas Dorsey	19.900,00 €	1,00%	39.800
Watson Wright	19.900,00 €	1,00%	39.800
Paula Rodrigues	19.900,00 €	1,00%	39.800
Pedro Lino *	12.732,00 €	0,64%	25.464
Outros - com participações individuais menores a 1%	22.869,00 €	1,15%	45.738
Total	1.990.000,00 €	100,00%	3.980.000

(*) Detêm participações indirectas via Emerging Trade SA

(**) Detêm participações indirectas via Inverval Estratégias, SL

Não existem cláusulas especiais em matéria dos direitos dos accionistas, restrições ou limitações à sua transmissibilidade ou alienação. No entanto nos aumentos de capital social, os accionistas têm direito de preferência na proporção das acções que possuem, quer na subscrição das novas acções, quer no rateio daquelas, relativamente às quais tal direito de preferência não tenha sido exercido.

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas com direito a voto, possuidores de acções ou títulos de subscrição que as substituam, e até oito dias antes da realização da Assembleia.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto por um Presidente e quatro Vogais, encontrando-se delegado numa Comissão Executiva, composta pelo Presidente e dois dos Vogais, a totalidade dos poderes de representação e gestão da sociedade, à excepção das matérias incluídas nas alíneas a) a d), l) e m) do art.º 406 do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração reúne-se com uma periodicidade tendencialmente mensal.

A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, havendo um suplente, ambos eleitos por um período de dois anos, pela Assembleia Geral, devendo ambos ser Revisor Oficial de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

As alterações de estatutos ou aumento de capital devem ser objecto de proposta do Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral.

Não existem acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos.

Não existem acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.

O valor individual das remunerações do Conselho de Administração importa em 35.000 euros anuais, sendo o valor agregado de 105.000 euros. O Fiscal Único auferirá a remuneração anual de 16.000 euros.

Eur

Rubricas da Instução 23/2004	Notas Quadros e anexos	Ano 2012		Ano anterior 2011	Rubricas da Instução 23/2004	Notas Quadros e anexos	Ano 2012		Ano anterior 2011
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2				Valor líquido 3=1-2	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	209		209					
Disponibilidades em outras instituições de crédito		7.487.147		7.487.147					
Activos financeiros detidos para negociação									
Outros ac. fin. ao justo valor através de resultados	2	1.446.278		1.446.278					
Activos financeiros disponíveis para venda	3	28.478.235		28.478.235					
Aplicações em Instituições de Crédito	4	71.069		71.069					
Investimentos detidos até à maturidade									
Activos com acordo de recompra									
Derivadas de cobertura									
Activos não correntes detidos para venda									
Propriedade de investimento	5	884.590		763.429					
Outros activos tangíveis	5	792.444		789.662					
Activos intangíveis									
Invest. em filiais, assoc. e empreend. conjuntos									
Activos por impostos correntes									
Outros activos	6	1.458.032		1.458.032					
Total do Activo		40.618.004	1.624.160	38.993.844	34.205.750				
Passivo									
Recurso de bancos centrais				229					
Passivos financeiros detidos para negociação				31.678.925					
Recursos de outras instituições de crédito									
Recursos de clientes e outros empréstimos	7	35.629.669		35.629.669					
Responsabilidades representadas por títulos				776.001					
Passivos financeiros assoc. a activos transferidos				757.499					
Derivados de cobertura									
Passivos não correntes detidos para venda									
Provisões	8	53.038		53.038					
Passivos por impostos correntes	9	49.428		49.428					
Passivos por impostos diferidos				19.051					
Instrumentos representativos de capital									
Outros passivos subordinados	10	1.315.870		1.315.870					
Outros passivos				37.067.055					
Total do Passivo		37.067.055	0	37.067.055					
Capital									
Capital	11	1.990.000		1.990.000					
Prémios de emissão		125.000		125.000					
Outros instrumentos de capital									
Reservas de reavaliação				52.839					
Outras reservas e resultados transitados	11	-499.171		-499.171					
(Acções próprias)									
Resultados do exercicio	11	258.121		258.121					
(Dividendos antecipados)									
Total do Capital		1.926.789	0	1.926.789					
Total do Passivo + Capital		38.993.844	0	38.993.844	34.205.750				

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração

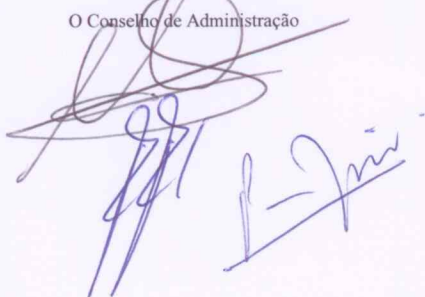


Demonstração de Resultados da Dif Broker - Sociedade Corretora, S.A. De 31 de Dezembro de 2012 e 2011 -NCA

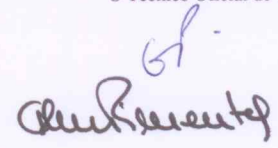
Eur

	Notas	Ano 2012	Ano 2011
Juros e rendimentos similares		102.093	78.860
Juros e encargos similares		1.074	1.783
Margem Financeira	12	101.019	77.077
Rendimentos de instrumentos de capital			
Rendimentos de serviços e comissões	13	2.895.577	2.830.377
Encargos com serviços e comissões	14	2.301.611	1.896.200
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)			
Resultados de activos financeiros		24.286	
Resultado de reavaliação cambial (líquido)			
Outros resultados de exploração	15	728.629	437.584
Produto bancário		1.447.901	1.448.837
Custos com o pessoal	16	382.435	371.383
Gastos gerais administrativos	17	636.500	780.704
Depreciações e amortizações		32.663	33.548
Provisões liquidas de reposições e anulações		2.242	
Perdas em Investimentos Financeiros, Filiais e Associadas		35.000	
Correcções de valor ass. ao crédito a cl. e valores a rec. de outros dev. (liq. de rep. e anulações)			
Imparidade de outros activos financeiros liquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros activos liquida de reversões e recuperações			
Resultado antes de impostos		363.545	263.202
Impostos			
Correntes		105.424	75.096
Diferidos			
Resultado após impostos		258.121	188.106
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuados			
Resultados líquido do exercício		258.121	188.106
No de Acções da Sociedade		3.990.000	3.990.000
Resultado por acção		0,06	0,05

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas



Demonstração da Variação nos Capitais Próprios

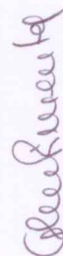
Eur

	Capital	Ações Próprias	Prêmios de Emissão	Reservas de Reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldos em 31.12.2011(em NCA's)	1.990.000	0	125.000			-687.277	188.106	1.615.829
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior	0	0	0	71.889	-19.051	188.106	-188.106	0
Resultado do Rendimento Integral	0	0	0			0	258.121	310.960
Saldos em 31.12.2012 (em NCA's)	1.990.000	0	125.000	71.889	-19.051	-499.171	258.121	1.926.789
Saldos em 31.12.2010	1.990.000	0	125.000			-905.781	234.067	1.443.287
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior	0	0	0			234.067	-234.067	0
Resultado do Rendimento Integral	0	0	0			-15.564	188.106	172.542
Saldo em 31.12.2011 (em NCA's)	1.990.000	0	125.000	0	0	-687.277	188.106	1.615.829

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas



Demonstração do Rendimento Integral a 31 de Dezembro de 2012		
	Eur	
Rubricas	2012	2011
Resultado do Período	258.121	188.106
Ganhos/Perdas de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	71.889	
Caução de rendas, indevidamente ajustada em 2007 para custo de exercicio.	0	6.600
Estimativa para Eventuais Contingências com uma Contarparte	0	-22.164
Impostos diferidos	-19.051	
Total do Rendimento Integral do Período Liquido de Impostos	310.960	172.542
Atribuido a:		
Accionistas da Dif Broker, SA	310.960	172.542
Interesses Minoritários		

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas



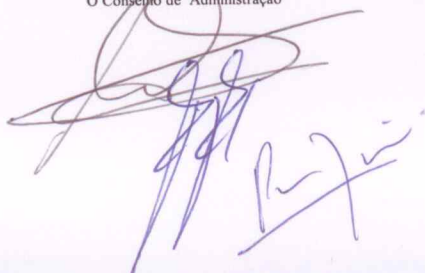
Demonstração de Fluxos de Caixa para os Exercícios de 2012 e 2011

	2012	2011
Actividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	258.121	188.106
Ajustamentos		
Depreciações e Amortizações	32.663	33.548
Provisões	2.242	0
Resultados Financeiros	-126.379	-77.077
Impostos Diferidos		0
Diminuição das Dívidas de Terceiros	-4.502.070	-11.410.684
Aumento das Dívidas a Terceiros	4.452.677	11.128.859
Aumento de Acrescimos de Proveitos	0	0
Diminuição dos Custos Diferidos de Custos		0
Juros recebidos		0
Mais Valias	0	0
Aumento dos Passivos por Impostos Correntes	-30.017	36.492
Aumento dos Proveitos Diferidos	0	0
Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais	87.238	-100.756
Actividades de Investimento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares	41.253	33.301
Juros das obrigações	39.969	
Investimentos Financeiros	790.340	
	871.562	33.301
Pagamentos Respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	1.341.582	708.478
Activos Intangíveis	12.336	11.695
Activos Tangíveis	1.353.918	720.173
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento	-482.356	-686.872
Actividades de Financiamento		
Recebimentos Provenientes de:		
Emprestimos Obtidos	0	0
Pagamentos Respeitantes a:		
Emprestimos Obtidos		1.783
Juros e Custos Similares	0	1.783
Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento	0	-1.783
Variações de Caixa e seus Equivalentes	-395.118	-789.411
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	890.402	1.679.813
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	495.284	890.402
Variações de Caixa e seus Equivalentes (Saldo Final - Saldo Inicial)	-395.118	-789.411

Nota: A Rubrica de "Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período" refere-se às rubricas Caixa, Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, que dizem respeito ao património da Sociedade Dif Broker, SA e que totalizam 495,284€ em 2012 e 890,402€ em 2011. No balanço a rubrica "Disponibilidades em OIC" inclui os créditos de clientes que estão em contas dos bancos depositários.

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas




1. INTRODUÇÃO

A Dif Broker Sociedade Corretora SA, doravante designada “sociedade”, foi constituída em 1999, tendo iniciado a actividade de intermediação financeira no ano de 2000. Tem a sua sede social no Porto, um escritório em Lisboa e uma sucursal em Espanha, com três escritórios, em Madrid, Barcelona e em Valladolid. A sociedade conta ainda com um agente vinculado na Polónia que tem um desk próprio em Lisboa e com uma colaborada polaca.

Está registada no Banco de Portugal, CMVM – Comissão de Mercados e Valores Mobiliários, CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores e FSA – Financial Services Authority.

A Sociedade tem por objecto a realização de todas as operações permitidas às Sociedades Corretoras, nomeadamente:

- compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros;
- gestão de carteiras de clientes;
- consultoria de investimento;
- guarda de valores mobiliários;
- cobrança de rendimentos de valores mobiliários;
- exercício de outros direitos sociais e ainda outras actividades desde que autorizadas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração em 31 de Janeiro de 2013 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) conforme definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal e de acordo com os modelos previstos na Instrução 18/2005 do Banco de Portugal.

As NCA baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

- Valorimetria e provisionamento do crédito concedido – baseado nas regras definidas pelo aviso 3/2005 do Banco de Portugal.
- Benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para as IFRS;
- Eliminação da opção do justo valor para valorização de activos tangíveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, com base nos registos contabilísticos da Sociedade.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.2 ALTERAÇÕES DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na actividade da Sociedade cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2012 e

que a Sociedade não adoptou antecipadamente são apresentadas na Nota 23. Estas Normas serão adoptadas a partir da data do endosso pela UE.

2.3 INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A Sociedade não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

2.4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.4.1. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, após reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes activos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva (que corresponde normalmente à taxa nominal), deduzido das perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. As perdas por imparidade, se existentes, são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

2.4.2 ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os activos financeiros disponíveis para venda compreendem os instrumentos em activos financeiros que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidade de liquidez ou alterações de taxa de juros, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A 31 de Dezembro de 2012 esta rubrica inclui os investimentos efectuados em títulos de dívida pública portuguesa.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas de imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

Os activos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade

2.4.3. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade se existentes. As amortizações são calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais têm subjacente, os diferentes tipos de imobilizado de acordo com os períodos de vida útil a seguir indicados:

	Anos
Obras em Edifícios Arrendados	10
Equipamento	
Instalações	10
Mobiliário e material	8
Equipamento Informático	3
Outras Imobilizações Corpóreas	8

Activos tangíveis adquiridos em locação financeira Os activos tangíveis adquiridos através de operações de locação, em que a sociedade detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

2.4.4. ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo de aquisição.

Após o reconhecimento inicial os activos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

A sociedade apenas detém activos intangíveis com vida útil finita “Softwares”, estes são amortizados numa base linear durante o período de vida económica esperada, que actualmente se encontra nos três anos.

2.4.5. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Os passivos financeiros representativos de depósitos de clientes e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida, líquida dos custos de transacção directamente associados. Estes passivos não são remunerados.

2.4.6. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e esta possa ser determinada com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.4.7. TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

São reconhecidas pelo câmbio verificado no dia da transacção. Na data do balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos utilizando o câmbio de fecho. No caso da Dif Broker, o risco cambial é totalmente assumido pelo cliente, em moedas que não Euro. Os clientes com activos em moeda estrangeira estão sujeitas à valorização cambial apuradas dia 31 de Dezembro à taxa de câmbio equivalente ao fixing das 17 horas locais de NY, ou 22h de Lisboa.

2.4.8. OS CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e proveitos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

2.4.9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A Autoridade Tributária e Aduaneira pode rever as declarações fiscais e efectuar correcções durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham sido apurados prejuízos fiscais, tenham sido considerados benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções tributárias, reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa relativamente aos exercícios de 2009 a 2012 poderão ser sujeitas a ajustamentos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em 2012, a Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 25%, acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre a matéria colectável. Adicionalmente, e uma vez que a matéria colectável da Empresa não excede € 1.500.000 não há lugar à aplicação da taxa referente a derrama estadual.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira às declarações de rendimento submetidas, referentes aos referidos exercícios, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012.

	31-12-2012	31-12-2011
Imposto corrente	105.424	75.096
Impostos diferidos		
Gastos com impostos sobre o rendimento	105.424	75.096
<hr/>		
	31-12-2012	31-12-2011
Resultado liquido do Periodo	258.121	188.106
Gastos com impostos sobre o rendimento apurado	105.424	75.096
Diferenças permanentes		
Acréscimos e deduções	10.914	6.955
Diferenças temporárias		
Gasto com imposto sobre o Rendimento apurado à taxa de 12,5%		1.563
Gasto com imposto sobre o Rendimento apurado à taxa de 26,5%	99.231	67.688
	99.231	69.250
Tributações autónomas	6.192	5.846
Ajustamentos relativos ao imposto de periodos anteriores		
Gasto com Impostos sobre o rendimento	105.423	75.096

2.4.10. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento, e nas acções que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistos, com base na informação disponível. Alteração nos factos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes

3. NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos à ordem junto de instituições no país e estrangeiro:

Disponibilidades em Instituições de Crédito	31-12-2012	31-12-2011
Instituições de Crédito no País	67.583	57.645
Instituições de Crédito no Estrangeiro	7.419.564	31.621.280
	7.487.147	31.678.925

Os montantes referidos no mapa incluem património da Sociedade e o património de clientes.

O montante das disponibilidades afectas a clientes é de € 7.282.072 e encontra-se no balancete da Sociedade devidamente segregado do seu património.

2. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A sociedade detém Obrigações de rendimento fixo da República Portuguesa vencíveis no ano de 2014, que classificou como detidas para venda. Uma parte substancial destas Obrigações de Tesouro, 1.350.000 títulos está afectada a investimentos da sociedade, sendo a outra constituída por 47.900 títulos que visam responder ao estabelecido no Regulamento da CMVM nº2/2000 - Sistema de Indemnização de Investidores, criado pelo Dec. Lei nº 222/99 de 22 de Junho, com o objectivo de proteger os pequenos investidores. Encontram-se neste grupo as Obrigações vencíveis em 2014.

No decorrer do exercício findo a carteira de títulos de investimento foi alterada, tendo sido alienadas 680.000 de obrigações do tesouro vencíveis em Setembro de 2013 e de imediato compradas 1.350.000 de valor facial de Obrigações do Tesouro vencíveis em Junho de 2014. O reforço deste investimento foi realizado com a reutilização de capitais anteriormente aplicados em depósitos a prazo e de capital proveniente de obrigações que foram reembolsadas, e no âmbito da deliberação do Conselho de Administração em aumentar a exposição à dívida publica portuguesa até um montante máximo de 1.400.000 euros. A alienação das Obrigações de Tesouro vencíveis em Setembro de 2013 geraram uma mais valia de 24.286 €, no ano de 2012.

Natureza e Espécie dos Títulos	Quant.	Valor Nominal	Valor Aquisição	Valor de Cotação	Valor de Balanço
B. TÍTULOS DETIDOS PARA VENDA					
Valores de Rendimento Fixo-de Outros Emissores					
De Dívida Pública Portuguesa					
A curto prazo					
A médio e longo prazos					
Obrigações do Tesouro					
O.T. Jun/2003-2014	17.900	1	1,0346	1,0346	18.520
O.T. Jun/2003-2014	10.000	1	0,8040	1,0346	10.346
O.T. Jun/2003-2014	10.000	1	0,8040	1,0346	10.346
O.T. Jun/2003-2014	5.000	1	0,8350	1,0346	5.173
O.T. Jun/2003-2014	5.000	1	0,8200	1,0346	5.173
O.T. Jun/2003-2014	110.000	1	0,9455	1,0346	113.806
O.T. Jun/2003-2014	700.000	1	0,9490	1,0346	724.234
O.T. Jun/2003-2014	540.000	1	0,9490	1,0346	558.684
Total	1.397.900				1.446.278

3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos a curto prazo junto de Instituições de Crédito:

Disponibilidades em Instituições de Crédito	31-12-2012	31-12-2011
Instituições de Crédito no País	28.290.000	736.001
Instituições de Crédito no Estrangeiro		40.000
Juros Totais	283.078	
	28.573.078	776.001

Os montantes referidos no mapa incluem património da sociedade e o património dos clientes no valor de € 290.000 e € 28.000.000 respectivamente.

O montante de recursos próprios médios no ano de 2012 aplicado em instituições de crédito foi de €506.333,3/mês a uma taxa média de 5,84%, bastante superior à de 2011, fruto do aumento da remuneração das instituições portuguesas.

4. CRÉDITO A CLIENTES

O detalhe desta rubrica era em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 como a seguir se mostra:

	31-12-2012	31-12-2011
Crédito e Juros Vencidos		
Crédito a Clientes		
Crédito Interno		
De 1 a 5 anos	71.069	73.310
	71.069	73.310

Os saldos desta rubrica encontram-se totalmente provisionados e os saldos iniciais tiveram origem no exercício de 2003.

5. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os movimentos e saldos a 31 de Dezembro de 2012 nas rubricas outros Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis são apresentados no anexo II.

6. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2012	31-12-2011
Devedores e Outras Aplicações	146.657	69.455
Proveitos a receber	53.797	24.065
Despesas com Custo Diferido	4.569	5.112
Outras Contas de Regularização	1.253.009	750.213
	1.458.032	848.845

A rubrica de devedores e outras aplicações engloba maioritariamente os saldos com o sector público administrativo.

O saldo da rubrica - outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

7. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2012	31-12-2011
Credores por Op. Sobre Valores Mobiliários	35.454.930	31.551.917
Credores por Fornecimentos de Bens	109.891	96.230
Sector Publico Administrativo	64.847	
	35.629.669	31.648.147

O aumento na rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos justifica-se pelo facto do exercício económico de 2012, ter consolidado a estratégia de crescimento, sobretudo internacional, que tinha dado o primeiro impulso em 2009, com o crescimento da oferta de produtos, o que gerou o aumento do volume de transacções e do número de clientes activos. Estes factores em conjunto contribuem para o aumento significativo dos recursos de clientes, comparativamente com o exercício findo.

8. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Foram constituídas as provisões de acordo com o Aviso n.º 3/2005 do Banco de Portugal e desdobram-se em provisões para crédito vencido – outros créditos, e provisões diversas - para outros riscos e encargos.

Relativamente aos créditos vencidos, todos com uma antiguidade superior a 24 meses, estão provisionados, pela totalidade desde o exercício de 2002 (Nota 3). A sociedade diligenciou e continuará a diligenciar no sentido de recuperação dos créditos.

As provisões constituídas resumem-se no quadro seguinte:

Rubrica de Provisões	Saldo no início do ano	Movimento Acumulado de Provisões				Saldo Final
		Dotações	Utilizações	Anulações reposições	Transf.	
9. Para Riscos Gerais de Crédito	874					874
13. Outras	52.164					52.164
Total	53.038	0	0	0	0	53.038

De acordo com o previsto na política contabilística referida no nº 6) do capítulo II procede-se à divulgação dos passivos contingentes:

Foram identificados passivos contingentes no montante máximo de cerca de 84.653 € em relação aos quais é convicção da Administração que não é provável o futuro dispêndio de recursos por parte da Sociedade.

9. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

O saldo desta rubrica respeita as retenções efectuadas por conta de terceiros que serão pagas em Janeiro de 2013.

10. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2012	31-12-2011
Custos a Pagar/Fornecedores	62.861	59.077
Outras Contas de Regularização	1.253.009	750.214
	1.315.870	809.291

A rubrica de custos a pagar / fornecedores engloba os montantes de gastos incorridos no exercício, cuja liquidação ainda não ocorreu. A principal componente é relativa a encargos com o pessoal – férias e subsídio de férias relativas a 2012, cujo pagamento irá ocorrer em 2013. As partes restantes são relativa a fornecimentos e serviços.

O saldo da rubrica - outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

11. CAPITAL

O capital social da sociedade está representado por 3.980.000, acções com um valor nominal de 0.5€. Conforme o n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 196.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/82, de 31 de Dezembro, o valor do capital social mínimo exigido é de € 350.000.

	31-12-2011	Aumentos	Diminuições	31-12-2012
Capital	1.990.000			1.990.000
Prémio de Emissão de Acções	125.000			125.000
Reservas	1.237			1.237
Reservas de Reavaliação		71.889		71.889
Reservas por Imposto Diferido			19.051	-19.051
Resultados Transitados	-688.514	188.106		-500.408
Resultados Liq. do Exercício	188.106	258.121	188.106	258.121
	1.615.829	518.116	207.157	1.926.788

12. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2012	31-12-2011
Juros e rendimentos similares		
Aplicações em Instituições Financeiras	29.731	32.985
De Títulos Detidos até a Maturidade	72.361	45.874
	102.093	78.860

Rubricas	31-12-2012	31-12-2011
Juros e Encargos similares		
Recursos de Outras Inst. de Crédito	1.074	1.783
	1.074	1.783

Margem Financeira	101.019	77.077
-------------------	---------	--------

No exercício corrente os rendimentos de aplicações em Instituições Financeiras sofreram um decréscimo, fruto por um lado das condições de mercado por um lado, e por outro pela diminuição,

do capital investido em aplicações em instituições financeiras, que foi canalizado para títulos de Obrigações de Tesouro, que se traduziram em ganhos de 72.361€.

13. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos da sociedade estão distribuídos por dois produtos: corretagem e gestão de carteiras.

Proveitos por Segmento de Negócio	31-12-2012	31-12-2011
Comissões de Corretagem	2.598.777	2.643.864
Comissões de Gestão de Carteiras	91.698	116.635
Outras Comissões	205.102	69.877
	2.895.577	2.830.377

O aumento dos rendimentos de serviços e comissões é resultado do esforço e investimento de crescimento sustentado que a Sociedade tem procurado nos últimos exercícios. Este crescimento baseia-se numa oferta mais diversificada de produtos a nível nacional e à expansão internacional que a sociedade tem vindo a realizar, mesmo em condições de mercado adversas, situação esta que justifica o aumento da rubrica de “outras comissões”, que passou a incorporar uma nova comissão cobrada sobre os ganhos de liquidez dos clientes.

14. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica reflecte as comissões de liquidação, custódia e serviços bancários, suportados com o banco custodiante, bem como as comissões pagas a prospectores e gestores:

Comissões	31-12-2012	31-12-2011
Por Depósito e Guarda de Valores	494.094	449.939
Outras	3.960	4.496
Para Prospectores - Gestores		
Nacionais	62.319	64.550
Internacionais	1.741.237	1.377.215
	2.301.611	1.896.200

A rubrica de encargos com comissões de gestão e transacção respeita ao proporcional auferido pela Saxobank no âmbito da corretagem online e gestão de carteiras.

O montante de custos incorridos com prospectores decorrem de encargos com no âmbito de angariação de clientes para a sociedade. O aumento é justificado pela reclassificação desta natureza de custos de gastos gerais administrativos para encargos com serviços e comissões (Nota 17).

15. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Outros Proveitos e Lucros	31-12-2012	31-12-2011
Proveitos pela Prestação de Serviços	9.316	12.327
Comissões de Retrocessão	396.916	362.683
Honorários / Comissões Fundo	317.284	50.653
Outros	5.113	11.921
Total	728.629	437.584

A evolução das comissões de retrocessão está associada à exposição dos clientes ao risco com a utilização de instrumentos financeiros derivados e dos quais a Sociedade aufere devoluções.

A compra de unidades de participação para clientes de gestão de carteira qualificados de um fundo constituído numa sociedade gestora internacional de que a Dif Broker é o adviser gerou receitas no montante de 317.284€, confirmando as expectativas iniciais e mantendo-se optimistas em relação a este produto.

16. REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os custos incorridos com os Órgãos Administração e Fiscalização são como se seguem:

Órgãos Administração: 105.000€

Órgãos de Fiscalização: 16.000€ sujeito a Iva e incluem a Certificação Legal de Contas, o Relatório de Controlo Interno de acordo com o Aviso 5/2008 do Banco de Portugal e o Relatório para a CMVM – art.º 304 do Código dos Valores Mobiliários.

17. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de gastos gerais administrativos decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	31-12-2012	31-12-2011
Água Energias e Combustíveis	15.921	13.999
Material e Utensílios de Desgaste Rápido	14.185	4.242
Rendas e Alugueres	123.296	122.595
Comunicações e Despesas de Expedição	53.863	52.561
Deslocações e Estadas	59.567	58.061
Publicidade	82.612	28.286
Custos com Trabalho Independente	20.609	35.294
Serviços Especializados - Informática	107.670	100.959
Serviços Especializados - Auditoria, Formação, Limpeza	23.224	25.291
Serviços Especializados - Consultoria	20.366	246.563
Serviços Especializados - Entidades Financeiras	66.897	32.795
Outros	48.290	60.057
Total	636.500	780.704

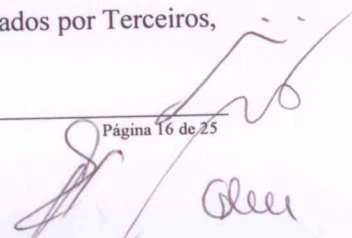
O decréscimo ocorrido nesta rubrica decorrer da reclassificação dos custos relativos a publicidade, marketing e angariação de clientes para a rubrica de encargos com serviços e comissões (Nota 14). Este decréscimo foi atenuado pelo aumento da rubrica de publicidade decorrente de campanhas efectuadas no âmbito da expansão internacional no Chile e na Arménia.

18. CARTEIA DE ACTIVOS SOB GESTÃO

Em 31 de Dezembro de 2012 a Sociedade tinha carteiras sob gestão no montante de 14.427.112€ – catorze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e doze euro, (13.317.577€ € – treze milhões, trezentos e dezassete mil, quinhentos e setenta e sete euro em 2011)

19. EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica de contas extra patrimoniais totalizava a 31 de Dezembro de 2012 o montante de 119.660.786 (cento e dezanove milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e seis), este valor incorpora as responsabilidades com o Sistema de Indemnização a Investidores, o Depósito e Guarda de Títulos, os valores Administrados pela Instituição e os Serviços Prestados por Terceiros,



repartido da seguinte forma:

Descrição	31-12-2012	31-12-2011
Responsabilidade Potencial com o SII	49.757	35.739
Responsabilidade por Prestação de Serviços de Depósito e Guarda de Valores	45.540.533	32.592.084
Valores Admistrados pela Instituição	14.247.112	13.317.577
Serviços Prestados por Terceiros por Depósito e Guarda de Valores	59.823.384	45.909.660
Total	119.660.786	91.855.060

20. PARTES RELACIONADAS

Tendo em conta as definições da Norma Internacional de Contabilidade nº 24, seguidamente apresenta-se a lista de partes relacionadas da Sociedade:

Os Accionistas a 31 de Dezembro de 2012 com mais de 2% das acções da Dif Broker eram:

- Emerging Trade, Comércio Electrónico, S.A.
- Inerval Estratégias e Inversiones, S.L.
- Pedro Miguel de Oliveira Lino (*)
- Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto (*)
- Tanja, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Carlos Francisco Esteves dos Santos
- Adolfo Alonso Trigueiro (**)
- Anabela Maria Morgado Faria

(*) – Via participação na Emerging Trade, Comércio Electrónico S.A.

(**) – Considerando a participação na Inerval, Estratégias e Inversiones, SL

Os elementos do Conselho de Administração são:

- Pedro Miguel de Oliveira Lino
- Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto
- Adolfo Alonso Trigueiro

As Sociedades onde os accionistas ou membros do Conselho de Administração têm influência significativa são:

- Emerging Trade, Comércio Electrónico, S.A.

- Inverval, Estratégias e Inversiones, S.L.
- Kelio, Serviços y Consultoria Financeira; S.L.
- Tanja, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Os saldos em 31 de Dezembro de 2012 com partes relacionadas são os seguintes:

Rubrica	Accionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde accionistas ou membros do CA têm influência significativa
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			
Credores por Operações Sobre Valores Mobiliários	823.931	370.590	44.042
Fornecedores de Bens e Serviços			93.771
Total	823.931	370.590	137.813

- As transacções realizadas no exercício com partes relacionadas respeitam somente à Inverval, Estratégias e Inversiones, S.L. e Kelio, Serviços y Consultoria Financeira; S.L. totalizam o seguinte:

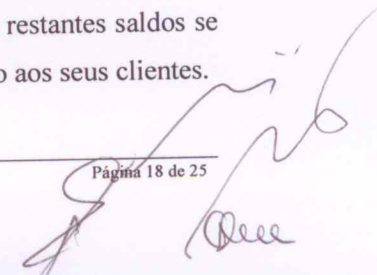
Rubrica	Accionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde accionistas ou membros do CA têm influência significativa
Encargos com Serviços e Comissões			1.713.425

As remunerações dos órgãos de administração encontram-se divulgadas na Nota 16 deste capítulo.

21. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando as actividades da Sociedade e o facto de que a principal fonte de receitas advém das comissões recebidas relativas à actividade de corretagem e gestão de activos, a exposição da Sociedade ao risco de instrumentos financeiros é nula. O risco de mercado das carteiras sob gestão pela Sociedade é assumido na totalidade pelos seus detentores, tendo em conta perfis previamente definidos no processo de abertura de conta.

Ao nível do risco de crédito, ou seja a probabilidade de perda devida à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Sociedade, limita-se à rubrica de Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito, na medida em que os restantes saldos se encontram adequadamente provisionados, e que a Dif Broker não concede crédito aos seus clientes.



Quanto ao risco de liquidez, a segregação dos fundos provenientes de clientes assegura a sua completa disponibilidade para restituição ou uso quando assim requerido pelos mesmos.

22. PERDAS EM INVESTIMENTOS - INTERNACIONALIZAÇÃO

Em Novembro de 2012 e passado um ano sobre a opção de internacionalização da DIF, na República Popular da China, foram revistos os critérios investimento e o projecto foi abandonado, tendo sido alienado do qual resultou uma perda total no montante de 35.000€.

23. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Não foram identificados eventos subsequentes a 31 de Dezembro de 2012, que exijam ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras apresentadas.

24. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na actividade do Banco cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2012 e que o Banco não adoptou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38). Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro. As alterações à IAS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de junho de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva. Da aplicação desta alteração à Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Banco

IFRS 7 (Emenda) Compensação de activos financeiros e passivos financeiros

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. Contudo se a entidade decidir aplicar antecipadamente a IAS 32 Compensação de activos financeiros e passivos financeiros deve aplicar conjuntamente as divulgações previstas na IFRS 7.

Da aplicação desta alteração à Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Banco.

IFRS 13 Mensuração do justo valor

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, a aplicação antecipada permitida desde que divulgada. A aplicação é prospectiva.

Da aplicação desta Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Banco

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de activos financeiros e passivos financeiros.

Da aplicação desta clarificação à Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Banco

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para negociação devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

Da aplicação desta Norma não são esperados impactos significativos nas Demonstrações Financeiras do Banco

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação

adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de activos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

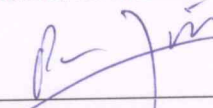
De acordo com esta emenda, o total de activos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

As melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podem ser aplicadas antecipadamente desde que devidamente divulgadas. A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação das melhorias às Normas não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

Porto, 31 de Janeiro, de 2013

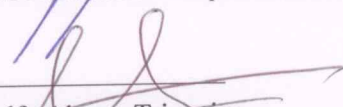
O Conselho de Administração



Pedro Miguel de Oliveira Lino

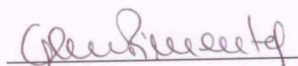


Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto



Adolfo Alonso Trigueiro

O Técnico Oficial de Contas



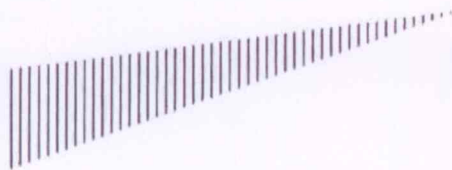
Anexo II

Activos Tangíveis e Intangíveis

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Líquido a 31.12.2012
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas			
Outros Activos Intangíveis					
Sis. Tratamento Automático Dados	748.691,19	729.243,82		16.665,03	2.782,34
Outros Activos Intangíveis	43.752,64	43.752,64		0,00	0,00
Total Imobilizações Incorpóreas	792.443,83	772.996,46	0,00	16.665,03	2.782,34
Outros Activos Tangíveis					
De Serviço Próprio	202.785,00	192.901,31	11.784,79	4.279,08	17.389,40
Máquinas e Ferramentas	198.699,13	173.621,73		1.157,14	23.920,26
Equipamento Informático	263.705,82	258.614,49	571,00	5.200,18	462,15
Instalações Interiores	117.656,58	99.855,37	0,00	5.361,18	12.440,03
Outro Equipamento	22.439,11	22.439,11			0,00
Património Artístico	66.949,03				66.949,03
Total Imobilizações Corpóreas	872.234,67	747.432,01	12.355,79	15.997,58	121.160,87
TOTAIS	1.664.678,50	1.520.428,47	12.355,79	32.662,61	123.943,21

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012 e 2011



Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de DIF Broker - Sociedade Corretora, S.A, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 38.993.844 Euros e um total de capital próprio de 1.926.789 Euros, incluindo um resultado líquido de 258.121 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da DIF Broker - Sociedade Corretora, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA'S) tal como definidas pelo Banco de Portugal no Aviso 1/2005.

Relato sobre outros requisitos legais

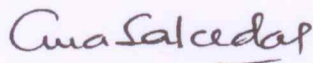
- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

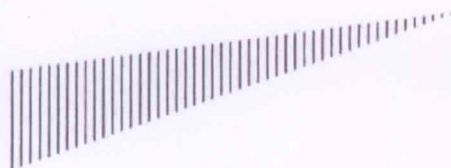
- 9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para as divulgações no nº 8 do Capítulo 3) das Notas às Demonstrações Financeiras relativas a passivos contingentes no montante de 84.653 Euros.

Lisboa, 27 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão as Demonstrações financeira e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Dif Broker - Sociedade Corretora, S.A, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da Sociedade tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistema de controlo interno;
- Estivémos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei e/ou do contrato de sociedade;

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfase.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

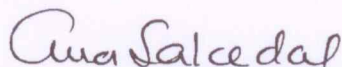
Procedemos à acção de fiscalização da DIF BROKER - Sociedade Corretora, S.A nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2012 cumpre os requisitos do Código das Sociedades, tendo sido afectada à cobertura de prejuízos de anos anteriores;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2012 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais.
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2012, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis

Lisboa, 27 de Março de 2013

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)